



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 687/2022**

De 23 de agosto de 2022

Altera Período de férias da servidora **Gheysa Mara Souza Corbari** e da outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o período de férias da servidora **Gheysa Mara Souza Corbari**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, agendada por meio da portaria nº 1014/2021 de 01 de dezembro de 2021, a serem gozadas nos seguintes períodos;

- O primeiro período, 20 dias, 24 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022; e,

- O último período, 10 dias, 01 de março de 2023 a 10 de março de 2023;

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º será acrescido 1/3 a mais na remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2022.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito em exercício do Município de Canarana - MT**

(\*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 2616, de 29/08/2022, p.32 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.055 de 26/08/2022, p.126, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.